



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CERH-MG Nº 02/2014, de 03 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Estadual nº 46.501, de 05 de maio de 2014 e Deliberação Normativa CERH/MG nº 44, de 06 de janeiro de 2014, bem como com o Edital SEMAD/CERH-MG Nº 01/2014, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO destinado a estabelecer critérios para habilitação de representantes do CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, e convocar os interessados a participar do processo eletivo do CERH/MG, para vagas remanescentes de titulares e suplentes para o mandato 2014-2017.

1 – DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 - Poder Público Municipal

1.1.1 - 03 (três) vagas de titular e 06 (seis) vagas de suplentes para representantes do Poder Público Municipal que integram a Bacia do Rio São Francisco;

1.1.2 - 01 (uma) vaga de titular e 02 (duas) vagas de suplentes para representantes do Poder Público Municipal que integram as Bacias Hidrográficas do Rio Jequitinhonha e Pardo;

1.1.3 - 01 (uma) vaga de titular e 02 (duas) vagas de suplentes para representantes do Poder Público Municipal que integram a Bacia do Leste;

1.1.4 - 02 (duas) vagas de titular e 04 (quatro) vagas de suplentes para representantes do Poder Público Municipal que integram a Bacia do Rio Doce;

1.1.5 - 01 (uma) vaga de titular e 2 (duas) vagas de suplentes para representantes do Poder Público Municipal que integram a Bacia do Rio Paranaíba.





1.2 - Usuários de Recursos Hídricos

1.2.1 - 01 (uma) vaga de titular e 02 (duas) vagas de suplentes para associações do setor pesqueiro ou aquícola legalmente constituídas no Estado.

1.3. Representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos

1.3.1. 01 (uma) vaga de titular e 02 (duas) vagas de suplentes para **universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa** sediados no Estado e com atuação na área de ensino e pesquisa em recursos hídricos ou educação ambiental;

1.3.2. 03 (três) vagas de titular e 06 (seis) vagas de suplentes para **associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos**, legalmente constituídas no Estado.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

2.1- Representantes do Poder Público Municipal

Para participar no processo eletivo disciplinado por este Edital, os representantes do poder público municipal, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Comprovante do Representante Legal e dos dados pessoais do Representante Legal;
- b) Comprovante de endereço da entidade e do representante legal (conta de água, luz ou telefone);
- c) Preencher o Cadastro de Habilitação e encaminhar à DCAUC, conforme orienta o presente Edital.





2.2 - Associações do setor pesqueiro ou aquícola

Para participação no processo eletivo disciplinado por este Edital, as associações do setor pesqueiro ou aquícola, legalmente constituídas no Estado, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) ata de eleição da Diretoria em exercício, registrada em cartório;
- b) ser legalmente instituída e apresentar cópia do seu estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- c) inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor;
- d) apresentar documentação demonstrando a atuação da associação há pelo menos 1 (ano);
- e) Comprovante de endereço da entidade e do representante legal (conta de água, luz ou telefone);
- f) Preencher o Cadastro de Habilitação e encaminhar à DCAUC, conforme orienta o presente Edital.

2.3. Associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos

Para participar no processo eletivo disciplinado por este Edital, as Associações civis com efetiva atuação em recursos hídricos, legalmente constituídas no Estado, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Apresentar estatuto ou ato de criação, regularmente registrado;
- b) Apresentar documento comprovando que a entidade possui atuação na temática da gestão dos recursos hídricos;
- c) Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório;
- d) Apresentar relatório sucinto das atividades desenvolvidas no último ano;
- e) Apresentar documento informando o número de Associados e ou Filiados;
- f) Comprovante de endereço da entidade e do representante legal (conta de água, luz ou telefone);
- g) Preencher o Cadastro de Habilitação e encaminhar à DCAUC, conforme orienta o presente Edital.





2.4. Universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa

Para participar no processo eletivo disciplinado por este Edital, as instituições de ensino superior ou centros de pesquisa, legalmente constituídas no Estado, deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Apresentar Estatuto ou Ato de criação, regularmente registrado;
- b) Apresentar documento comprovando que a entidade possui atuação na área de ensino e pesquisa em recursos hídricos ou educação ambiental;
- c) Comprovante de endereço da entidade e do representante legal (conta de água, luz ou telefone);
- d) Preencher o Cadastro de Habilitação e encaminhar à DCAUC, conforme orienta o presente Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ELEIÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher a ficha cadastral de habilitação (modelo constante no anexo II) e encaminhar à DCAUC pessoalmente ou pelos Correios;

3.2. Os prazos para cadastramento e impugnação, bem como as datas de divulgação dos habilitados, de julgamento dos recursos e da realização das reuniões para a eleição dos representantes encontram-se descritos no calendário constante do Anexo I deste Edital;

3.3. O processo eletivo será por meio de reunião presencial, com o uso de cédulas de papel, conforme disciplinado por este Regulamento;

3.4. Cada entidade poderá votar somente uma única vez para eleger titular, 1º suplente e 2º suplente, com representação no CERH. Caso a entidade vote mais de uma vez, os votos serão desconsiderados na apuração e a entidade poderá responder por fraude.

3.5. O local da eleição e as orientações para votação estarão disponíveis no site da SEMAD.





4 - DA ELEIÇÃO E POSSE

Tomarão posse como novos membros as entidades que obtiverem o maior número de votos, seguindo os mesmos parâmetros do item 5 do edital 01/2014 para a classificação.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de empate, será considerada a data de fundação da entidade, sendo que a mais antiga ocupará a vaga disputada.

5.2. Se não forem eleitos representantes suplentes, as instituições eleitas como Titular os indicarão.

5.3. Para observância dos prazos constantes no anexo I, nos casos de encaminhamento de documentos via Correios, será considerada a data de postagem.

5.4. As dúvidas não sanadas no presente Edital poderão ser dirimidas por meio do telefone (31) 3915-1753, ou email: dcauc@meioambiente.mg.gov.br

5.5. Os casos omissos neste Regulamento serão objeto de decisão da SEMAD.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2014.

Alceu José Torres Marques
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CERH/MG





Anexo I do Edital de Convocação SEMAD/CERH-MG Nº 02/2014

Calendário de Atividades do Processo Eletivo CERH:

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital para o processo eletivo biênio 2014/2017.	06/10/2014	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - IOFMG.
Cadastramento de habilitação das entidades interessadas conforme os requisitos exigidos no Edital.	06/10/2014 a 14/10/2014	Encaminhar à DCAUC a ficha cadastral de habilitação devidamente preenchida (modelo constante no anexo II) via Correios ou pessoalmente. Endereço: Avenida Prefeito Américo Gianetti s/n, Edifício Minas, 2º Andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900.
Divulgação do resultado da habilitação de entidades cadastradas.	21/10/2014	http://www.semad.mg.gov.br
Prazo para recursos e impugnações.	21/10/2014 a 28/10/2014	Apresentar pessoalmente à DCAUC. Endereço: Avenida Prefeito Américo Gianetti s/n, Edifício Minas, 2º Andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900.
Divulgação final dos habilitados.	29/10/2014	http://www.semad.mg.gov.br
Eleição.	03/11/2014 10:00 horas	Endereço: Avenida Prefeito Américo Gianetti s/n, Edifício Minas, 2º Andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900. Sala nº 07
Divulgação dos Resultados da eleição.	04/11/2014	http://www.semad.mg.gov.br
Abertura de prazo para recursos e impugnações.	04/11/2014 a 07/11/2014	Encaminhar via correios ou pessoalmente à DCAUC. Endereço: Avenida Prefeito Américo Gianetti s/n, Edifício Minas, 2º Andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.630-900.
Divulgação Final dos Habilitados.	10/11/2014	http://www.semad.mg.gov.br





Anexo II do Edital de Convocação SEMAD/CERH-MG Nº 02/2014

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (Triênio: 2014-2017)	
Ficha Cadastral	
Nome da Entidade:	
Representante:	
Endereço:	
Nº:	
Bairro:	
Município:	
UF: MG	
Telefone: ()	
CEP.:	
<i>Abaixo marque com um X qual segmento a entidade faz parte</i>	
Representantes do poder público municipal marcar em qual Bacia Hidrográfica situa-se. ()Bacia do São Francisco ()Bacia Jequitinhonha e Pardo ()Bacia do Leste ()Bacia do Rio Doce ()Paraíba do Sul ()Bacias dos Rios Grande e Piracicaba e Jaguari ()Bacia do Rio Paranaíba	
Representantes dos usuários de recursos hídricos : ()Serviços municipais de saneamento ()Associações de usuários irrigantes ()Associações do setor pesqueiro ou aquícola	
Representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos: () Entidades ambientalistas e socioambientalistas, incluídas a pelo menos um ano no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA. () Associação Civil com efetiva atuação em recursos hídricos legalmente constituída no Estado. () Representantes de universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa sediados no Estado e com atuação na área de ensino e pesquisa em recursos hídricos ou educação ambiental.	
Condição em que irá participar do processo:	
() Candidato (elegível)	() Eleitor

Assinatura do Representante

Caso esta ficha seja preenchida à mão, é obrigatório letra legível.



